

EDITAL

N.º 138/2022

Assunto: PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA.

NUNO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS LEITÃO, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na 42.ª Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia, realizada em **2022.12.13** foram deliberadas, as propostas constantes em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no site da Junta de Freguesia em www.uf-ssb.pt

Santa Iria de Azóia, 28 de Dezembro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Nuno Filipe dos Ferreira dos Santos Leitão

PROPOSTAS DELIBERADAS	
N.º 543/2022 - relativa à aprovação da Instauração do Processo Disciplinar n.º 11/2022/ARH, nos termos e fundamentos da informação/participação/2022/ARH.	Aprovada por unanimidade
N.º 544/2022 - relativa à aprovação da Instauração do Processo Disciplinar n.º 12/2022/ARH, nos termos e fundamentos da informação/participação/2022/ARH.	Aprovada por unanimidade
N.º 545/2022 - relativa à aprovação da Instauração do Processo Disciplinar n.º 13/2022/ARH, nos termos e fundamentos da informação/participação/2022/ARH.	Aprovada por unanimidade
N.º 546/2022 - relativa à aprovação da Instauração do Processo Disciplinar n.º 14/2022/ARH, nos termos e fundamentos da informação/participação/2022/ARH.	Aprovada por unanimidade
N.º 547/2022 - relativa à aprovação da Mobilidade na carreira e categoria de Assistente Operacional de trabalhador do mapa de pessoal desta Autarquia, para a Junta de Freguesia de Moscavide e Portela, nos termos do disposto no art.º 92.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.	Aprovada por unanimidade